

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 068/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO SANTA ANA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ SOARES, 267, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO SANTA ANA EIRELI, CNPJ 08.522.294/0001-23.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 059/2021, exarado no Processo nº 0030408-6/2019 oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Instituto Santa Ana, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Instituto Santa Ana Eireli, CNPJ 08.522.294/0001-23.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de maio de 2021.